

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI NO 995/2024 SÚMULA: “FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATUVA – APRB”.**

**LEI No 995/2024**

SÚMULA: “FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATUVA – APRB”.

LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONEI a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de todos os efeitos legais, a Pública ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BATUVA – APRB, portadora do CNPJ nº 40.226.883/0001-77.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO é regida por um estatuto, que ditará as suas normas quanto aos objetivos, competência e outras atribuições.

Art. 3º - Cessarão os direitos de utilidade pública, se a entidade beneficiária:

I – Descumprir as exigências estabelecidas no Estatuto.

II – Alterar a finalidade de denominação, descaracterizando seus objetivos

Art. 4º - A Associação se obrigará anualmente a prestar contas e relatórios de suas atividades regida no seu Estatuto a Câmara Municipal de Guaraqueçaba para emissão da certidão.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 08 de maio de 2024.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jeisimar de Camargo Silveira  
**Código Identificador:**1964D293

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>